

Chave de Acesso da NFS-e  
31186012254518874000164000000000000124056671241890Número da NFS-e  
1  
Número da DPS  
1Competência da NFS-e  
30/04/2024Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da NFS-e  
08/05/2024 10:52:04Data e Hora da emissão da DPS  
08/05/2024 10:52:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e  
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF  
54.518.874/0001-64Inscrição Municipal  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
54.518.874 LUCAS GOULART ALMEIDAE-mail  
-Endereço  
ATENAS, 143, INDUSTRIALMunicípio  
Contagem - MGCEP  
32223-360Simples Nacional na Data de Competência  
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-TOMADOR DO SERVIÇO  
CNPJ / CPF / NIF  
16.684.664/0001-57Inscrição Municipal  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO IIE-mail  
-Endereço  
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSOMunicípio  
Contagem - MGCEP  
32140-610

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...Código de Tributação Municipal  
-Local da Prestação  
Contagem - MGPaís da Prestação  
-Descrição do Serviço  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço  
-Município de Incidência do ISSQN  
Contagem - MGRegime Especial de Tributação  
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
NãoNúmero Processo Suspensão  
-Benefício Municipal  
-Valor do Serviço  
R\$ 3.120,00Desconto Incondicionado  
-Total Deduções/Reduções  
-Cálculo do BM  
-

BC ISSQN

Aliquota Aplicada  
-Retenção do ISSQN  
Não RetidoISSQN Apurado  
-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP  
-CSLL  
-

PIS

COFINS  
-Retenção do PIS/COFINS  
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

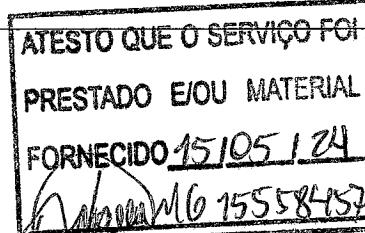
## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 3.120,00Desconto Condicionado  
R\$Desconto Incondicionado  
R\$ISSQN Retido  
-IRRF, CP,CSLL - Retidos  
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos  
-Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 3.120,00

## TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
-Estaduais  
-Municipais  
-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*Recebemos*

Contagem, 15 de Maio de 2024

*[Signature]*

Cpaula.m612554986

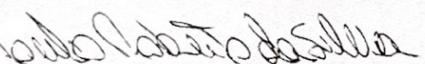
## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, LUCAS GOURLAT ALMEIDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.518.874/0001-64**, com sede **RUA ATENAS, nº 143, Bairro INDUSTRIAL, CEP 32.223-360**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **LUCAS GOURLAT ALMEIDA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **121.707.486-44**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

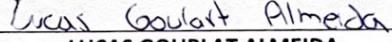
1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de abril de 2024.

  
PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP

  
LUCAS GOURLAT ALMEIDA

CNPJ: 54.518.874/0001-64

TESTEMUNHAS:

Nome: Pamel Cláus Vicíra  
CPF: 085.810.556-05

Nome: Jorginho Jesus Costa  
CPF: 660.366.826-20

# PESQUISA DE MERCADO

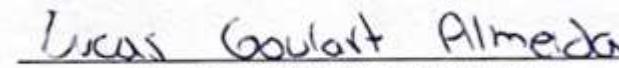
Contagem, 01 de abril de 2024

**Lucas Gourlat Almeida**  
**Telefone: 31 998867382**  
**E-mail: lucas.gourlat@gmail.com**

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 3.120,00

  
**LUCAS GOURLAT ALMEIDA**

Rua Atenas, 143, industrial, Contagem – 32.223-360 – MG



MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**



## **Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ  
FAZ POR VOCÊ.

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25))





Associação dos Moradores  
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973

CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 15 de Maio de 2024.

## JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que:

A Nota Fiscal de número 1, em nome de Lucas Goulart Almeida, portador do CNPJ 54.518.874/0001-64 , prestou serviço atendendo o termo de colaboração 001/2024 .Na descrição da NF, o termo aparece com a informação equivocada devido erro de digitação.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO  
DOS  
MORADORES DO  
BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16  
684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO  
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
DN: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR 7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.08.12 10:50:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

---

**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### **CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

**DADOS DO EXECUTOR**

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNRI-16-C04-664/0001-57

**DADOS DO PROGRAMA**

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

No de Tercera Clase y de Vuelo Económico (Avión) o en Autobús

Regional: SEDE

N=60 N

Oficina: Oficina de formação cidadã- Afeto e comunidade

Núcleo:

**Horário das oficinas: 09:00 às 11:00h**

Professional Re

Mês: ABRIL

## Coordena

#### **RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS**

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																													TOTAL DE ATENDIMENTOS	
			1 S	2 T	3 Q	4 Q	5 S	6 S	7 D	8 S	9 T	10 Q	11 Q	12 S	13 S	14 D	15 S	16 T	17 Q	18 Q	19 S	20 S	21 D	22 S	23 T	24 Q	25 Q	26 S	27 S	28 D	29 S	30 T	
1	ADAILSA BARBOSA NEGRERO	63			P																												2
2	ALZENIR BATISTA DE O. DUTRA	62			P						P									P	P											5	
3	ANA LUIZA ROMANA	78			P						P								P	P												5	
4	ANELICE DE JESUS SILVA	61				P					P	P						P														5	
5	ANGELA DE FATIMA SOUZA	67			P						P	P						P	P													5	
6	ANGELICA DE FREITAS GOMES FERREIRA	63				P					P							P														3	
7	ARLETE MARIA ALVES	65				P					P	P						P	P													5	
8	ARLINDA ALVES DE AMORIM	73																														1	
9	AURORA F. DA PENHA	65									P							P	P													3	
10	CLEUSA LOURENÇO ROCHA	66																															1
11	CONCEIÇÃO AP. COSTA	67			P						P	P							P													5	
12	DIVINA FERREIRA DE PINHO	84									P	P						P	P													4	
13	EDWIRGES DE SOUZA MORAIS	77			P	P					P								P													5	
14	ELITA PEREIRA DE OLIVEIRA	63									P								P													3	
15	FRANCISCA ANTONIO PINTO	74																															1
16	GASPARINO LIMA	72																											P				1



52	ROSSANGELA PENATO DE LIMA	68														P					1
53	SALETE RUOLA	71														P					1
54	SIMONE CORSINO DOS SANTOS	65		P	P				P			P	P			P					6
55	TEREZINHA CAMILO RIBEIRO	83														P					1
56	TEREZINHA FLORES F. MINIZ	73														P					1
57	TEREZINHA VIEIRA T.R. VALADARES	66														P					1
58	VANDERLINDA LIMA LUZ	73		P				P				P									3
59	VERA LUCIA MARIA ALVES COSTA	66		P												P					2

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês

---

153

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
  - Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

**Assinatura do Profissional(is) responsável(is)**

Lucas Goulart Almeida

Assinatura do Coordenador:

**LEGENDA:** P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

<b>TERMO:</b> 001/2024	
<b>LOCAL/REGIONAL:</b> SEDE	<b>MÊS / ANO:</b> Abril/2024
<b>ATIVIDADE:</b> Oficina de formação cidadã- Afeto e comunidade	
<b>NOME DO OFICINEIRO (A):</b> Lucas Gourlart Almeida	
<b>DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS</b>	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25 e 26 – 2h de oficina
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<p>08:00 às 08:30– Organização da sala de oficina e materiais</p> <p>08:30 às 09:00 – Acolhimento usuários</p> <p>09:00 às 11:00 – Oficina de formação cidadã</p> <p>11:00 às 11:30 – Lanche</p> <p>11:30 às 12:00 – Organização sala/materiais</p>
<b>RELATÓRIO</b>	Em uma roda foi abordado junto aos participantes o assunto de uma forma bem generosa, iniciamos deixando que cada um falasse de seus anseios com relação a afetividade e da importância de tal sentimento nas relações comunitárias, havendo assim, um fortalecimento dos laços sociais.

**DATA DA ENTREGA:** 30/04/2024

**RESPONSÁVEL:** Lucas Gourlart Almeida



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57



